

19 — Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da mesma portaria.

De acordo com o n.º 1 do mesmo artigo 30.º os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no seu n.º 3 para a realização da audiência dos interessados.

20 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público nas instalações do ISA, e disponibilizada na sua página eletrónica nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da supra referida portaria.

21 — Composição e identificação do Júri:

Presidente: Professor Doutor Nuno Renato da Silva Cortez, Presidente do Departamento de Recursos Naturais, Ambiente e Território  
Vogais efetivos:

Professora Doutora Maria Wanda Sarujine Viegas  
Professora Doutora Sara de Barros Queiroz Amâncio

Vogais suplentes:

Professor Doutor Jorge Alexandre Pinto de Almeida  
Professora Doutora Maria Leonor Mota Morais Cecílio

O presidente do Júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal que lhe suceder na ordem supra referida.

17 de maio de 2016. — A Presidente do Instituto Superior de Agronomia, *Professora Doutora Amarilis de Varennes*.

#### ANEXO

#### Bibliografia para a prova de conhecimentos existentes na Biblioteca do ISA

Alberts, B., Johnson, A., Lewis, J., Raff, M., Roberts, K., e Walter, P. 2002 *Molecular biology of the cell* 4th edition New York: Garland Science <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/books/NBK21054/>

Capítulos:

DNA Replication, Repair, and Recombination  
Control of Gene Expression  
Visualizing Cells  
Germ Cells and Fertilization  
Meiosis

Griffiths, A.J.F., Miller, J.H., Suzuki, D.T., Lewontin, R.C. e Gelbart, W.M. 2000 *Introduction to genetic analysis* 7th edition, New York: W. H. Freeman <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/books/NBK21766/>

Capítulos:

Specialized Eukaryotic Chromosome Mapping Techniques  
Chromosomal Basis of Heredity  
Recombinant DNA Technology  
Applications of Recombinant DNA Technology

Campbell, N.A. e Reece, J.B. 2004. *Biology* 7th edition Boston: Benjamin Cummings/Pearson (Biblioteca do ISA — BISA)

Capítulos:

Plant Structure, Growth, and Development  
Angiosperm Reproduction and Biotechnology

209594632

#### Instituto Superior Técnico

#### Despacho (extrato) n.º 7266/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor da Universidade Técnica de Lisboa (Despacho n.º 15133, de 20 de novembro de 2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série do n.º 225 de 20 de novembro de 2013), foi autorizado, após conclusão do período experimental, a manutenção do contrato do Doutor João António de Abreu e Silva, vinculado por contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, em regime de *tenure* em tempo integral, na categoria de Professor Associado, com efeitos a partir de 01 de abril de 2016, auferindo o vencimento correspondente ao 1.º escalão e ao nível remuneratório entre o 61 e o 62 da tabela remuneratória única.

#### Relatório final relativo à avaliação do período experimental do Doutor João António de Abreu e Silva

De acordo com o parecer favorável dos Professores Catedráticos, Doutor Rui Domingos Ribeiro da Cunha Marques, Doutor Luís Guilherme de Picado Santos e Doutor António Alberto do Nascimento Pinheiro, sobre o relatório de avaliação do período experimental, apresentado pelo Doutor João António de Abreu e Silva, nos termos do artigo 19.º do ECDU, o Conselho Científico, em reunião de 13 de abril de 2016, deliberou, por unanimidade, dos Professores Catedráticos e Associados presentes na referida reunião, manter por tempo indeterminado o contrato de trabalho em funções públicas do Professor Associado Doutor João António de Abreu e Silva.

19 de maio de 2016. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, *Prof. Luís Manuel Soares dos Santos Castro*.

209601573

#### Despacho (extrato) n.º 7267/2016

Por despacho de 26 de abril de 2016 do Presidente do Instituto Superior Técnico:

Nuno Miguel Ribeiro Cardoso — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para exercer funções de Professor Auxiliar Convocado ao abrigo do artigo 32.º-A do ECDU, em regime de colaboração a 30 %, no Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir de 01 de março e válido pelo período de 12 meses no Departamento de Física.

20 de maio de 2016. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, *Prof. Luís Manuel Soares dos Santos Castro*.

209604205

#### UNIVERSIDADE LUSÍADA

#### Aviso n.º 7002/2016

Considerando que o Conselho de Administração da Agência de Avaliação e de Acreditação do Ensino Superior, no âmbito do processo de Avaliação Externa n.º ACEF/1213/21052, em 26 de janeiro de 2016, emitiu parecer favorável às alterações ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao Grau de Doutor em Direito, ministrado pela Universidade Lusíada, ciclo de estudos cujo plano de estudos foi publicado através do Despacho n.º 18094/2006, de 3 de agosto de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 5 de setembro de 2006;

Considerando que as referidas alterações ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do Grau de Doutor em Direito, ministrado pela Universidade Lusíada, foram objeto de registo na Direção-Geral do Ensino Superior, em 3 de maio de 2016, com n.º R/A-Ef 2924/2011/AL01;

Considerando o disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto;

Determino a publicação do plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do Grau de Doutor em Direito, ministrado pela Universidade Lusíada, com as alterações que lhe foram introduzidas e aprovadas nos termos enunciados.

20 de maio de 2016. — O Reitor da Universidade Lusíada, *Afonso Filipe Pereira de Oliveira Martins*.

#### Universidade Lusíada

#### Ciclo de Estudos de Doutoramento em Direito

#### QUADRO I

#### Caracterização Geral do Ciclo de Estudos

- 1 — Instituição de ensino — Universidade Lusíada.
- 2 — Unidade Orgânica — Faculdade de Direito.
- 3 — Grau — Doutor.
- 4 — Especialidade — Direito.
- 5 — Ramo: Direito.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, do ciclo de estudos — 240.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos — 8 semestres.
- 8 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, do Curso de Doutoramento — 60.
- 9 — Duração normal do Curso de Doutoramento — 1 ano.

## Curso de Doutoramento em Direito

## QUADRO II

## Áreas científicas e créditos do Curso de Doutoramento

Área científica	Sigla	Créditos obrigatórios	Créditos optativos
Direito .....	DIR CCO	50	
Ciências Complementares .....		10	
<i>Total</i> .....		60	

## QUADRO III

## Plano de Estudos do Curso de Doutoramento em Direito

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Metodologias e Técnicas de Investigação .....	CCO	Semestral ...	270	20S	10	
Seminário de Análise Crítica de Doutrina Jurídica .....	DIR	Semestral ...	270	20S	10	
Opção I* .....	DIR	Semestral ...	270	20S	10	
Seminário sobre Questões Atuais da Ciência Jurídica .....	DIR	Semestral ...	270	20S	10	
Seminário de Direção de Investigação (Plano e Relatório de Investigação)	DIR	Semestral ...	270	10S	10	
Opção II (*) .....	DIR	Semestral ...	270	20S	10	
					60	

(\*) Unidade curricular a definir anualmente pelo órgão da Universidade legal e estatutariamente competente.

209604595

## UNIVERSIDADE DO MINHO

## Reitoria

## Despacho n.º 7268/2016

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 37.º dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho Normativo n.º 61/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 5 de dezembro de 2008, e no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo no Presidente da Escola de Engenharia da UMinho, Professor Doutor João Luís Marques Pereira Monteiro:

1.1 — A competência para a homologação das eleições dos diretores dos departamentos e dos diretores dos centros de investigação da respetiva unidade orgânica de ensino e investigação, sem possibilidade de subdelegação;

1.2 — A competência para a prática dos atos a seguir indicados:

- Nomear os júris relativos às provas de Mestrado;
- Nomear os júris relativos a processos de equivalência de grau a nível de Mestrado;
- Nomear os júris relativos a processos de reconhecimento de grau a nível de Mestrado e Licenciatura;
- Autorizar a equiparação a bolseiro de docentes por períodos até 60 dias, no máximo de uma equiparação a bolseiro por ano, ou de duas ou mais equiparações se, no conjunto, não forem ultrapassados os 60 dias.

2 — A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados nas matérias agora delegadas desde a data da respetiva posse.

20 de maio de 2016. — O Reitor, António M. Cunha.

209607268

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

## Reitoria

## Despacho n.º 7269/2016

1 — Considerando que a Licenciada Teresa Alexandra Alves da Silva Ribeiro foi nomeada, em comissão de serviço, no cargo de dirigente intermédio de 1.º grau — diretora de serviços administrativos, por despacho reitoral de 4 de junho de 2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 14 de junho de 2010, por um período de três anos;

2 — Considerando que, por despacho reitoral de 8 de abril de 2013 foi renovado a comissão de serviço, por um novo período de três anos, com início a 14 de junho de 2013;

3 — Considerando que, nos termos do Estatuto do Pessoal Dirigente, a renovação da comissão de serviço dos titulares de cargos de direção intermédia depende da análise circunstanciada do respetivo desempenho e dos resultados obtidos, tendo como referência o processo de avaliação do dirigente cessante, assim como de relatório de demonstração das atividades prosseguidas e dos resultados obtidos;

4 — Assim, face aos elementos que constam do processo, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro e 128/2015, de 3 de setembro (Estatuto do Pessoal Dirigente), por despacho reitoral de 21 de abril de 2016 foi renovada a comissão de serviço da Licenciada Teresa Alexandra Alves da Silva Ribeiro no cargo de dirigente intermédio de 1.º grau — diretora de serviços administrativos, por um novo período de três anos, com efeitos a partir de 14 de junho de 2016.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

4 de maio de 2016. — A Administradora, Fernanda Cabanelas Antão.  
209594681